

Valmir Moura
Secretário

x Ata da Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio do Segundo Período Legislativo, realizada no dia 03 de setembro de 1992.

As dezesseis horas do dia 03 de setembro de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a presidência do Vereador Benildo Holanda com a ocupação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Carlos Roberto Silva, Wilson Jardim, Felix do Costa Gomes, José Oscar Elias, Marcos Valério Correia de Sant'Anna, Orlando da Silva Pinheiro e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Após o cumprimento regimental, o Senhor presidente solicitou ao Senhor Secretário "ad hoc" Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos a leitura do Expediente que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 026/92 - Mensagem Executiva nº 009/92, assunto: dispõe sobre alienação de uma área de terras localizada no 3º Distrito de interesse de Rámona Elaine Batista Antunes. Encaminhada a leitura do Expediente e não havendo criadores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o requerimento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foi aprovada a seguinte matéria: Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 026/92, Mensagem Executiva nº 009/92 não havendo mais matérias para serem aprovadas neste segmento, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para Explicação Pessoal, fez uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Wilmar Monteiro que inicia sua fala mencionando se preocupado com o problema de investidura e de alienação de área pertencente ao Patrimônio Público Municipal, onde após aprovação desta fase em investidura baseada em Processo Administrativo enviado a Câmara pela Prefeitura com todas as informações necessárias

para a sua apreciação, sendo inclusive emenda passando o talco da área a ser incorporada ao patrimônio particular avaliada absurdamente pela Prefeitura em seiscentos mil cruzeiros para três milhões de cruzeiros, onde a parte interessada quitou em seis prestações de quinhentos mil cruzeiros com a Prefeitura de Cabo Frio. Para sua rubrica teve conhecimento que o titular do Cartório de Registro não aceitou a lei aprovada pela Câmara sob a alegação de que o área incorporada tratava-se de uma área de Rua, e como Prefeito e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça se dirigiu ao Cartório para a comprovação dos fatos, constatando o impasse criado pelo Cartório e a parte interessada que pagou o que ficou estabelecido com o emenda apresentada pela Câmara, sendo o Cartório irredutível em seu preço. Não se que ocorreu se devia ao fato da ausência de uma infra-estrutura da Câmara Municipal, não tendo pessoas especializadas como engenheiros e advogados para estudo das matérias específicas, ficando a Câmara sujeita ao papel de boche expiatório devido a incompetência do Governo Municipal. Calou a seguir, das dificuldades encontradas por ele para conseguir uma ambulância para transportar um senhor que se encontrava internado com gangrena na perna e precisava ser removido com urgência para o Rio para amputar a mesma, só sendo conseguida a ambulância em Gramama após tentativas em outros Municípios vizinhos, enviando a seguir sua fala com cópias a Secretaria de Saúde do Município. Não não havendo mais grades para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus E, para contar, mandou que se liasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinatura
 Presidente

✓ Ata do Ataque Jurídico Ordinário do Segundo Conselho Regulador da Câmara Municipal de Cabo Frio realizado no dia 08 de Setembro de 1992.